

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 79/2025-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE MUNICIPAL DE JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 13, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 357/2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o *Sr. PEDRO ARIMAR PORTILHO AGUIAR*, portador do R. G. nº 041186292010-1 SESP/MA e do CPF nº 655.720.333-91,
para exercer o Cargo de GERENTE MUNICIPAL DE JUVENTUDE - Símbolo DAS III,
com lotação na Secretaria de Cultura e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o Gerente Municipal nomeado, fazer parte do quadro de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do

Maranhão, em 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL